



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.132/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"RUA HAMLETO DAVINI"**

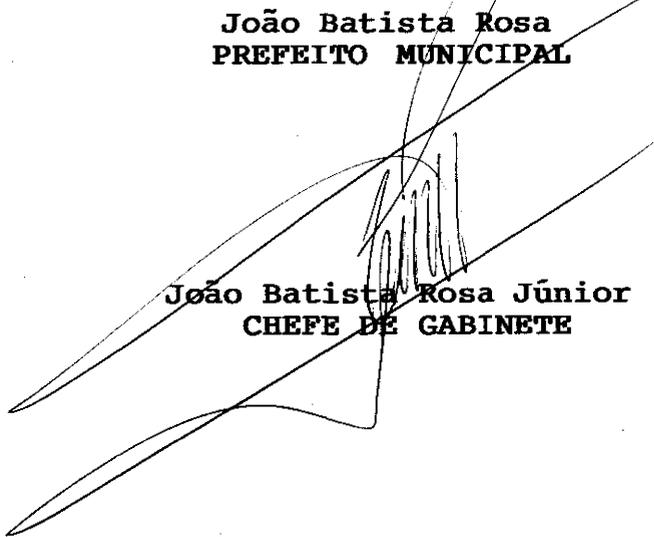
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA HAMLETO DAVINI**, a atual Rua M, do Loteamento São Carlos, com início na Rua Nilton Marques e término na Rua E.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.008 de 09 de agosto de 1983, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 21 de maio de 1996


**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**


**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**